



## DECLARAÇÃO DE ATIVIDADE ISENTA DE LICENCIAMENTO

Nº  
52001070  
Data  
24/11/2021

### IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome Fundação de Apoio a Pesquisa, Ensino e Extensão - FUNEP		
CNPJ 50.511.286/0001-48		Cadastro CETESB 3911007650
Logradouro VIA DE ACESSO PROFESSOR PAULO DONATO CASTELLANE		Nº s/n
Complemento Câmpus da Unesp		
Bairro VILA INDUSTRIAL	CEP 14.884-900	Município JABOTICABAL

### CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

<p>Atividade que consta(rá) no cartão do CNPJ: Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</p> <p>Condições do empreendimento declaradas pelo responsável:</p> <p>Não está localizado em Área de Proteção de Mananciais - APM e nem em Área Proteção e Recuperação de Mananciais - APRM da Região Metropolitana de São Paulo.</p> <p>A implantação do empreendimento não implicará em supressão de vegetação nativa ou intervenção em área de preservação permanente.</p> <p>Todo imóvel localizado em área rural deve ser inserido no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado de São Paulo – SiCAR/SP, conforme previsto na Lei Federal 12.651/12 e Instrução Normativa nº 02/14 do Ministério do Meio Ambiente.</p> <p>O interessado prestou a seguinte declaração:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. No processamento industrial não será realizada a lavagem e/ou desinfecção de material plástico a ser recuperado.</li><li>2. Não haverá a utilização de amianto no processo produtivo, conforme Lei Estadual 12.684/07 que proíbe o uso da substância no Estado de São Paulo.</li><li>3. No processamento industrial não será realizado tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão (fundição) de metais.</li><li>4. Não haverá operações de processamento de chumbo.</li><li>5. Não haverá a utilização de gás amônia no processo produtivo e/ou no setor de utilidades.</li><li>6. Não haverá operações de preservação de madeira.</li><li>7. Não haverá operações de secagem de materiais impressos, em estufa.</li><li>8. Não haverá operações de espelhação.</li><li>9. Não haverá operações de espumação.</li><li>10. Não haverá produção de peças de fibra de vidro.</li><li>11. Não haverá operações de jateamento (jato de areia). Conforme estabelecido pela Portaria 99/2004 do Ministério do Trabalho, que proíbe a operação de jateamento com areia.</li><li>12. Não haverá emissão de material particulado (MP) em quantidade superior a 100 t/ano.</li><li>13. Não haverá emissão de óxidos de nitrogênio (NOx) em quantidade superior a 40 t/ano.</li><li>14. Não haverá emissão de compostos orgânicos voláteis, exceto metano (COVs, não CH<sub>4</sub>) em quantidade superior a 40 t/ano.</li><li>15. Não haverá emissão de óxidos de enxofre (SOx) em quantidade superior a 250 t/ano.</li><li>16. Não haverá intervenção em área de preservação permanente ou supressão de vegetação nativa ou corte de árvores nativas isoladas.</li></ol>
--

### RESULTADO

<p>A CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 8 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, e com base nas informações prestadas pelo interessado, declara que a atividade desenvolvida pelo empreendimento não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito desta Companhia.</p> <p>A presente declaração foi concedida com base nas informações declaradas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer outra natureza exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.</p> <p>O presente documento refere-se especificamente à atividade e ao endereço supra citado.</p>
---

### EMITENTE

<p>Local: São Paulo Esta Declaração de número 52001070 foi certificada por assinatura digital. Para verificação de sua autenticidade consultar o sítio da CETESB na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br</p>
---